



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**POUSO ALEGRE, 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 277/14**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei n. 654/2014**

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores e Vereadoras, o Projeto de Lei n. 654/2014, que:

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º E ACRESCENTA O ART. 10-A, NA LEI MUNICIPAL N. 4.660/2008 QUE INSTITUIU NORMAS RELATIVAS AO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG.**

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração.

Esperando poder contar com o apoio dos membros dessa Casa, peço seja o Projeto votado favoravelmente, em regime de urgência, urgentíssima, com dispensa dos interstícios regimentais.

Reafirmando-lhe protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

  
**Agnaldo Ferugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Gilberto Guimarães Barreiro  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG